



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
PREVILA- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 428/2023.

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 293/2023 que concedeu o benefício de Pensão por Morte em favor da Sr^a. Regina De Aquino Silva Costa em decorrência do falecimento do segurado Sr. Ubiratã da Silva Costa.”

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade,
estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº **293/2023** publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 4.249 onde foi concedido o benefício de pensão por morte a **REGINA DE AQUINO SILVA COSTA**, CPF nºXXXXXX, em decorrência do falecimento do segurado **SR UBIRATÃ DA SILVA COSTA**, CPF nºXXXXXX, matrícula 427, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

- **ONDE SE LÊ:** (...) nos termos do processo administrativo do PREVILA, nº 2022.07.00011P, até posterior deliberação
- **LEIA-SE:** (...) nos termos do processo administrativo do **PREVILA nº 2023.07.00035R1**, até posterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 04 de setembro de 2023.

BRUNO VIEIRA VENCESLAU
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Homologo:

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal